



### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das amostras, proposta de preços e documentos de habilitação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 121/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 721339**, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de gêneros de panificação em geral para atender as necessidades das Unidades da Secretaria de Assistência Social**. Aos 26 dias de julho de 2018, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Renata da Silva Aragão e a Sra. Aline Mirany Venturi, membro da equipe de apoio, ambas designadas pela Portaria nº 128/2017, para julgamento das amostras, proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. **Considerando que, a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 05 de julho de 2018, para apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação (documento SEI nº 2055879), conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 11 de julho de 2018,** a Pregoeira procede ao julgamento: **ITEM 01 – PANIFICADORA E MERCEARIA HELENA LTDA EPP**, no valor unitário de R\$ 15,64. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 09 de julho de 2018, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do edital. Quanto à sua proposta (documento SEI nº 2087571), por atender as exigências do item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação (documento SEI nº 2087579), por atender as exigências do item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras ao Centro de Abastecimento, situado à Rua Urussanga, nº 571 – Bairro Bucarein – Joinville/SC, para análise, no horário das 08:00 às 12:00 horas, nos termos do subitem 11.3 do edital, **até o dia 02 de agosto de 2018 às 12:00 horas. Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI, XII e XIII. Considerando que, as empresas classificadas e habilitadas, foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 05 de julho de 2018 para apresentarem as amostras dos respectivos itens arrematados (documento SEI nº 2055879), cujo prazo final para recebimento encerrou-se em 12 de julho de 2018.** Considerando o Memorando SEI Nº 2114738/2018 - SAS.UPS, acerca das análises realizadas nas amostras apresentadas pelas arrematantes e os documentos que o instruíram (documentos SEI nº s 2113350, 2113406, 2113453, 2113478, 2113559, 2114053, 2114085, 2114119, 2114150, 2114177, 2114253, 2114299, 2114332, 2114444, 2114516, 2114564, 2114649, 2114683 ), a Pregoeira procede ao julgamento: **ITEM 02 - PANIFICADORA SAVEGE LTDA - EPP**, no valor unitário de R\$ 8,74. A amostra apresentada foi **aprovada**. Sendo assim, a empresa foi **declarada vencedora** por ter cumprido com todos os requisitos do edital. **ITEM 03 - PANIFICADORA SAVEGE LTDA - EPP**, no valor unitário de R\$ 10,36. A amostra apresentada foi **aprovada**. Sendo assim, a empresa foi **declarada vencedora** por ter cumprido com todos os requisitos do edital. **ITEM 04 - PANIFICADORA E MERCEARIA HELENA LTDA EPP**, no valor unitário de R\$ 13,25. A amostra apresentada foi **aprovada**. Sendo assim, a empresa foi **declarada vencedora** por ter cumprido com todos os requisitos do edital. **ITEM 05 - PANIFICADORA E MERCEARIA HELENA LTDA EPP**, no valor unitário de R\$ 11,35. A amostra apresentada foi **aprovada**. Sendo assim, a empresa foi **declarada vencedora** por ter cumprido com todos os requisitos do edital. **ITEM 06 - PANIFICADORA E MERCEARIA HELENA LTDA EPP**, no valor unitário de R\$ 11,68. A amostra apresentada foi **aprovada**. Sendo assim, a empresa foi **declarada vencedora** por ter cumprido com todos os requisitos do edital. **ITEM 07 - PANIFICADORA E MERCEARIA HELENA LTDA EPP** no valor unitário de R\$ 12,28. A amostra apresentada foi **aprovada**. Sendo assim, a empresa foi **declarada vencedora** por ter cumprido com todos os requisitos do edital. **ITEM 08 - PANIFICADORA E MERCEARIA HELENA LTDA EPP** no valor unitário de R\$ 11,68. A amostra apresentada foi **aprovada**. Sendo assim, a empresa foi **declarada vencedora** por ter cumprido com todos os requisitos do edital. **ITEM 09 - PANIFICADORA E MERCEARIA HELENA LTDA EPP**, no valor unitário de R\$ 17,75. A amostra apresentada foi **aprovada**. Sendo assim, a empresa foi **declarada vencedora** por ter cumprido com todos os requisitos

do edital. **ITEM 10 - PANIFICADORA E MERCEARIA HELENA LTDA EPP**, no valor unitário de R\$ 11,68. A amostra apresentada foi **aprovada**. Sendo assim, a empresa foi **declarada vencedora** por ter cumprido com todos os requisitos do edital. **ITEM 11 - PANIFICADORA E MERCEARIA HELENA LTDA EPP**, no valor unitário de R\$ 17,75. A amostra apresentada foi **aprovada**. Sendo assim, a empresa foi **declarada vencedora** por ter cumprido com todos os requisitos do edital. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das amostras, referente ao item 01, será marcada após o recebimento das análises das mesmas. A data será informada na plataforma do Banco do Brasil ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)) e no site da Prefeitura Municipal de Joinville ([www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragao, Servidor(a) Público(a)**, em 26/07/2018, às 08:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi, Servidor(a) Público(a)**, em 26/07/2018, às 08:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2150660** e o código CRC **DD69225E**.

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

18.0.044772-5

2150660v2  
2150660v2